

Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e no protocolo nº 23.890.750-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuar como gestores e fiscal do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos de fornecimento de alimentos, a partir de 3317/2025– FUNDEPAR, celebrado com a Gran-Pará Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Professora Carmen Costa Adriano, localizado no Município de Paranaguá /PR:

I - Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG: 9.XXX.108-0 - CPF: 063.XXX.749-43 e Suplente: Vicente de Paulo de Sousa – RG: 8.XXX.781-1 – CPF: 046.XXX.469-90;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG: 13.XXX.324.5 – CPF: 107.XXX.619-24 - CREA/PR- 184.700/D, e suplente: Karine Pereira dos Santos de Oliveira – RG: 10.XXX.397-4 – CPF: 071.XXX.629-22 - CREA/PR 187.472/D, ambas pertencentes ao Quadro do Fundepar.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczenasz – CREA PR 184156/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - Fundepar

71814/2025

PORTARIA N.º 0266/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designa servidores para a elaboração do Regimento Interno do Instituto Fundepar e revoga a Portaria nº 0482/2024-Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 3713, de 18 de outubro de 2023, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro 2024, considerando o contido no protocolo nº 23.466.051-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Instituto FUNDEPAR, de forma a seguir o regulamentado pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 8.362, de 2024:

ALMIR GUIMARÃES DE AZEVEDO JÚNIOR	PRESIDENTE	RG 708.XXX-83
VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO	SUPLENTE PRESIDENTE	RG 3.298.XXX-3
AMANDA DANIELLE SAMPAIO MOFALDINI	MEMBRO 1	RG 6.684.XXX-0
DEISY MICHELI DE ARAUJO	SUPLENTE MEMBRO 1	RG 5.404.XXX-2
MARCELO MARCONDES DE ALBUQUERQUE	MEMBRO2	RG 6.XXX.030-7
KÁTIA MARA DE JESUS BARANOSKI	SUPLENTE MEMBRO 2	RG 5.XXX.264-5
NOEMI BEATRIZ GRÜNHAGEN	MEMBRO 3	RG 4.XXX.205-1
MONICA APARECIDA BLANSKI DE MACEDO GOLBA	SUPLENTE MEMBRO 3	RG 3.610.XXX-3
IRIAN TERESINHA MARQUES	MEMBRO 4	RG 3.178.XXX-9
FABIANA HASS MAIA	SUPLENTE MEMBRO 4	RG 10.064.XXX-1

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
609737125

Documento emitido em 11/09/2025 15:02:42.

Diário Oficial Executivo
Nº 11912 | 29/05/2025 | PÁG. 71

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

72273/2025

PORTARIA N.º 0272/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal dos contratos de fornecimento de alimentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 23.394.353-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, exercerem a função de Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos contratos de fornecimento da alimentação, do Programa Nacional de Alimentação Escolar:

I – Gestor Titular: Elio Squena, RG 7.XXX.383-7, CPF XXX.404.459-XX, Gestor Suplente Selma de Fátima Bonifácio Colodel, RG 4. XXX.905-0, CPF XXX.794.629-XX.

II – Fiscal Titular: Ana Lygia Czap, RG 6.XXX.308-6, CPF XXX.413.169-XX, Fiscal Suplente Andreia Bugalski Stelmack, RG 7.XXX.462-3, CPF XXX.905.099-XX.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0132/2025 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11861 de 12 de março de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

72267/2025

PORTARIA N.º 261/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Aplicar penalidade.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014,

Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo nº 23.890.750-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 3317/2025– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Professora Carmen Costa Adriano, localizado no Município de Paranaguá /PR:

I - Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG: 9.XXX.108-0 - CPF: 063.XXX.749-43 e Suplente: Vicente de Paulo de Sousa – RG: 8.XXX.781-1 – CPF: 046.XXX.469-90;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG: 13.XXX.324.5 – CPF: 107.XXX.619-24 - CREA/PR- 184.700/D, e suplente: Karine Pereira dos Santos de Oliveira – RG: 10.XXX.397-4 – CPF: 071.XXX.629-22 - CREA/PR 187.472/D, ambas pertencentes ao Quadro do Fundepar.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczenasz – CREA PR 184156/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - Fundepar

71814/2025

PORTARIA N.º 0266/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designa servidores para a elaboração do Regimento Interno do Instituto Fundepar e revoga a Portaria nº 0482/2024-Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 3713, de 18 de outubro de 2023, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro 2024, considerando o contido no protocolo nº 23.466.051-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Instituto FUNDEPAR, de forma a seguir o regulamentado pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 8.362, de 2024:

ALMIR GUIMARÃES DE AZEVEDO JÚNIOR	PRESIDENTE	RG 708.XXX-83
VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO	SUPLENTE PRESIDENTE	RG 3.298.XXX-3
AMANDA DANIELLE SAMPAIO MOFALDINI	MEMBRO 1	RG 6.684.XXX-0
DEISY MICHELI DE ARAUJO	SUPLENTE MEMBRO 1	RG 5.404.XXX-2
MARCELO MARCONDES DE ALBUQUERQUE	MEMBRO 2	RG 10.300.XXX-1
KÁTIA MARA DE JESUS BARANOSKI	SUPLENTE MEMBRO 2	RG 10.300.XXX-1
NOEMI BEATRIZ GRÜNHAGEN	MEMBRO 3	RG 10.300.XXX-1
MONICA APARECIDA BLANSKI DE MACEDO GOLBA	SUPLENTE MEMBRO 3	RG 10.300.XXX-1
IRIAN TERESINHA MARQUES	MEMBRO 4	RG 10.300.XXX-1
FABIANA HASS MAIA	SUPLENTE MEMBRO 4	RG 10.300.XXX-1

VIVIANE BURANELI GOMES	MEMBRO 5	RG 13.491.XXX-3
SIMONE PINTO CORDEIRO	SUPLENTE MEMBRO 5	RG 4.531.XXX-2

Art. 2º A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico administrativo para participação das discussões, quando entender pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0482/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 11.795 de 27 de novembro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

72273/2025

PORTARIA N.º 0272/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal dos contratos de fornecimento de alimentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 23.394.353-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, exercerem a função de Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos contratos de fornecimento da alimentação, do Programa Nacional de Alimentação Escolar:

I – Gestor Titular: Elio Squena, RG 7.XXX.383-7, CPF XXX.404.459-XX, Gestor Suplente Selma de Fátima Bonifácio Colodel, RG 4. XXX.905-0, CPF XXX.794.629-XX.

II – Fiscal Titular: Ana Lygia Czap, RG 6.XXX.308-6, CPF XXX.413.169-XX, Fiscal Suplente Andreia Bugalski Stelmack, RG 7.XXX.462-3, CPF XXX.905.099-XX.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0132/2025 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11861 de 12 de março de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

72267/2025

PORTARIA N.º 261/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Aplicar penalidade.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
609727125

Documento emitido em 11/09/2025 15:02:35.

Diário Oficial Executivo
Nº 11912 | 29/05/2025 | PÁG. 71

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014,